

PORTARIA ANAC Nº 769/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza definitivamente o funcionamento e homologa o curso prático de PPA do AERoclube de Pirassununga.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.094857/2013-51 e 00066.035166/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar definitivamente o funcionamento do AERoclube de Pirassununga, localizado à R. Siqueira Campos nº 4609, Bairro Jardim Brasília, em Pirassununga (SP), CEP: 13.631-015.

Art. 2º Homologar o curso prático de Piloto Privado de Avião, por 5 (cinco) anos, do AERoclube de Pirassununga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO